



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 79/2016

“Autoriza a duplicação da Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira, localizada no bairro Parque Residencial do Lago, entres as Ruas Cariris, no bairro Santa Rita de Cássia e da Bondade, no bairro Jardim Vista Alegre”

Autor: Vereador Carlos Fontes

DÊNIS EDUARDO ANDIA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a construir novas vias de forma a duplicar a Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira, localizada no bairro Parque Residencial do Lago, entres as Ruas Cariris, no bairro Santa Rita de Cássia e da Bondade, no bairro Jardim Vista Alegre.

Artigo 2º. As despesas decorrentes para o cumprimento desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais se necessários.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 4 de fevereiro de 2019.

Carlos Fontes
Vereador - PSD

PROTOCOLO 9726/2016 - 26/10/2016 11:05



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O presente projeto identifica a necessidade da duplicação da Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira, tendo em vista que nos últimos anos aumentou muito o tráfego de veículos e pedestres nesta avenida.

Com o aumento populacional, de mais 1.320 famílias, aproximadamente 5.300 pessoas, nos apartamentos do Bosque das Árvores, a tendência é complicar ainda mais o trânsito neste local, com um crescente risco de acidentes e até possíveis mortes, que podem ser evitados com a duplicação e a sinalização adequada da avenida.

A atual avenida tem cerca de 7 metros de largura, muito estreita e impossível comportar a grande demanda de veículos, motociclistas e ciclistas, sem que haja vários tipos de acidentes afetando diretamente os pedestres que trafegam pelo local.

Mediante este exposto e em nome da população da zona sul e em nome dos moradores desta localidade, peço o apoio e os votos dos Nobres vereadores.

Plenário Tancredo Neves, 4 de fevereiro de 2019.

Carlos Fontes
Vereador - PSD

PROTÓCOLO 9726/2016 - 26/10/2016 11:05